



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE
CORREIA DA
CRUZ
18/12/2025 08:17

PORTARIA GP. TRT4 Nº 2.988, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomina integrantes do Subcomitê de Movimentação de Servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 5.035/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.035/2022, que transforma a Comissão de Movimentação de Servidores em Subcomitê de Movimentação de Servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP.TRT4 nº 2.936/2025, que altera a Portaria GP.TRT4 nº 5.035/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5259/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Subcomitê de Movimentação de Servidores, elencados nos incisos I, III e X do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.035/2022:

I - a Juíza Mariana Piccoli Lerina (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.035/2022);

II - a servidora Enilda Souza de Andrade (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.035/2022);

III - o servidor José Américo Ilha de Quadros (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.035/2022).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 5.076/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região - RS